



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

COMISSÃO CONJUNTA

PARECER DO RELATOR (a), Vereador (a),
Anderson Santos de Oliveira, ao Projeto de Lei nº
1.498/2019, de autoria do Executivo Municipal.

Após analisar o presente Projeto, considero que o mesmo deve ser
Aprovado.

VOTO DO RELATOR

Mediante ao exposto, sou de opinião FALSOVEL, a aprovação da
matéria em pauta.

Sala das Comissões, 04 de Fevereiro de 2019.


Relator